



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 737B

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 737B

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 18, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 155, da Lei Complementar 047/2010, e tendo em vista o disposto nos artigos 143,148,149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar **Paulo Cesar Batelo**, Técnico de Esportes do quadro de pessoal do Município de Magda, matrícula funcional nº 2941, para, em substituição ao Sr. **Nei dos Santos**, Agente da Adm. Pública do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 2150, por motivo de afastamento em Licença Prêmio, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2021, na qualidade de membro.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 19, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.022.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Nome	RG. n.º	Exercício	Período de gozo
Camila Cardenas Dorti	44.849.510-7	2020 à 2021	31/01/2022 - 14/02/2022
Everson Rodrigo Marques Batista	43.233.760-X	2020 à 2021	17/01/2022 - 15/02/2022
Fatima Aparecida Gonçalves Saraiva	35.193.801-1	2020 à 2021	03/01/2022 - 01/02/2022
João Maria Teodoro	13.251.142	2020 à 2021	17/01/2022 - 15/02/2022
Marleth Antônio dos Santos	20.414.349	2020 à 2021	03/01/2022 - 17/01/2022
Orvani Aparecido Dourado	28.039.634-X	2021 à 2022	14/02/2022 - 20/03/2022
Paulo Gabriel Germano	6.860.705-2	2020 à 2021	01/02/2022 - 02/03/2022
Rodolfo Rodrigues Pereira	46.998.279-2	2020 à 2021	17/01/2022 - 15/02/2022

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.
Magda (SP), 16 de fevereiro de 2022.
Alexandre Paiva Batello
Prefeito Municipal.